

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS MHNJB Nº 01/2024

A Direção do Museu de História Natural e Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais tornam público que, no período de **19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos/as a bolsistas na modalidade PBEXT e PBEXT Ação Afirmativa para atuação no Programa de Educação Ambiental e Patrimonial – MHNJB/UFMG.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Educação Ambiental e Patrimonial do MHNJB (PEAP) criado em 1989, relaciona-se com os conceitos geradores da instituição, abordando tanto as temáticas da biodiversidade e da geodiversidade, quanto o rico acervo cultural do MHNJB que compreende as heranças e os testemunhos materiais e imateriais, históricos e pré-históricos da vida e do ser humano.

1.2 O PEAP compreende diferentes ações de extensão: ações educativas, eventos, projetos, formações e oficinas, que têm como objetivo difundir, popularizar e divulgar os conhecimentos científicos produzidos principalmente no âmbito do MHNJB, bem como cumprir com a missão institucional de formação de pessoal e atendimento ao público.

2. DAS VAGAS, VIGÊNCIA DA BOLSA E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 Serão ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas para bolsistas de extensão. Desse total, 06 (seis) vagas serão reservadas aos candidatos PBEXT Ação Afirmativa.

2.1.1 Bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA: destinada, exclusivamente, a estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando a Educação Infantil ou o Ensino Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as).

2.2 O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) e a vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de março de 2024.

2.3 O bolsista selecionado atuará presencialmente no Museu de História Natural e Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais, situado na Rua Gustavo da Silveira, 1035, Santa Inês. Belo Horizonte /MG.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Antes de fazer sua inscrição, o/a candidato/a deverá ler atentamente todo este Edital.

3.2 No ato da inscrição cada candidato poderá **escolher até dois roteiros educativos**, um como primeiro e outro como segunda opção de interesse, conforme a graduação em curso ou experiência comprovada no currículo.

3.3 Preencher o **formulário de inscrição** no link: <https://forms.gle/wsfNBTTHa1UHsGTv9>

3.4 Encaminhar para o e-mail educativo@mhnjb.ufmg.br os documentos relacionados abaixo:

3.4.1 Currículo *Lattes* preenchido e atualizado;

3.4.2 Extrato de Integralização Curricular;

3.4.3 Carta de intenção demonstrando a motivação para participar do PEAP (Anexo I).

3.4.4 No caso de Bolsa PBEXT Ação Afirmativa, acrescentar documento comprobatório conforme o perfil descrito no item 2.1.1.

3.5 Os documentos deverão ser enviados em **arquivo único, formato pdf** e renomeado com o nome completo do candidato.

3.5.1 No assunto do e-mail escrever “**Seleção de Bolsistas MHNJB e o nome do candidato**”.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG a partir do 2º período.
- 4.2 Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica.
- 4.3 Possuir disponibilidade para cumprir 20 horas semanais em atividades de extensão, incluindo necessariamente um turno na segunda-feira e aos sábados, conforme escala previamente definida.
- 4.4 Possuir previsão de formatura para período posterior à vigência da bolsa.
- 4.5 Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (*site* www.cnpq.br/).
- 4.6 Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil, da qual seja o/a único/a titular.
- 4.7 Em caso de aprovação, o/a candidato/a deverá:
 - 4.7.1 Preencher o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo/a orientador/a.
 - 4.7.2 Retornar ao Sistema de Fomento, após o/a orientador/a vinculá-lo/a à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu Currículo *Lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa.
 - 4.7.3 Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista.
 - 4.7.4 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
 - 4.7.5 Participar das atividades do Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento em 2024, apresentando trabalho como autor ou coautor.
 - 4.7.6 Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.
- 4.8 A não inserção dos dados bancários pelo bolsista no Sistema de Fomento, até o dia 15 (quinze) do mês de início de suas atividades, acarretará a não efetivação do seu cadastro e o conseqüente não pagamento da bolsa.

5. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1 Participar das atividades e projetos educativos do MHNJB.
- 5.2 Participar dos processos de formação do MHNJB.
- 5.3 Elaborar o plano de atividades juntamente com o orientador.
- 5.4 Mediar as visitas junto aos públicos do MHNJB.
- 5.5 Participar da produção de material didático para as ações educativas.
- 5.6 Participar das avaliações dos processos educativos.
- 5.7 Conhecer a política de extensão da UFMG e do MHNJB.
- 5.8 Participar de eventos científicos e culturais relacionados à educação em museus e às outras áreas de atuação do Museu.
- 5.9 Apresentar trabalhos e participar das atividades e eventos de Extensão organizados pela PROEX.
- 5.10 - participar da comissão organizadora de pelo menos um evento por ano.

6. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

- 6.1 São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s):
 - 6.1.1 O não cumprimento do item 5 deste edital.
 - 6.1.2 A conclusão do curso de graduação.
 - 6.1.3 O desempenho acadêmico insuficiente.
 - 6.1.4 O trancamento de matrícula.

6.1.5 A desistência da bolsa ou do curso.

6.1.6 O abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2022, de 10 de novembro de 2022.

6.2 Em qualquer situação de desligamento do bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.

7. DOS ROTEIROS EDUCATIVOS E DAS GRADUAÇÕES

ROTEIROS EDUCATIVOS	CURSOS
Circuito Geociências	Graduação em Geografia, Geologia e áreas afins.
Circuito Paleontologia	Graduação Geologia, Ciências Biológicas e áreas afins.
Circuito Jardim Botânico	Graduação em Ciências Biológicas e áreas afins.
Circuito Arqueológico	Graduação em Antropologia (Antropologia Social ou Arqueologia), Ciências Sociais, Ciências Socioambientais e áreas afins.
Circuito Museus (Educação Museal, Patrimônio e Memória; Presépio do Pipiripau)	Graduação em História, Pedagogia, Museologia, Turismo, Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis e áreas afins.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

8.1 As solicitações de inscrições serão analisadas pela equipe do Setor Educativo do MHNJB.

8.2 A seleção será realizada pela equipe do Educativo do MHNJB e docentes da UFMG e compreenderá três etapas classificatórias: análise do Currículo *Lattes*, análise da Carta de intenção e entrevista.

8.3 Serão considerados para efeito de classificação, quanto ao Currículo *Lattes* do candidato:

8.3.1 Participação em atividades de ensino (monitoria, estágio em docência etc.)

8.3.2 Participação em atividades de pesquisa.

8.3.3 Participação em atividades de extensão.

8.3.4 Experiência em atividades de atendimento ao público.

8.3.5 Fluência na Língua Brasileira de Sinais e/ou outros idiomas.

8.4 Serão considerados para efeito de classificação, quanto a Carta de intenção do candidato:

8.4.1 A qualidade da carta de intenção (capacidade de comunicação e argumentação escritas).

8.5 Serão considerados para efeito de classificação, quanto à entrevista do candidato:

8.5.1 Capacidade de expressar-se oralmente.

8.5.2 Capacidade de organização das ideias.

8.5.3 Demonstração de conhecimento na(s) área(s) escolhida(s).

8.5.4 Disponibilidade de adequação aos horários de atendimento do MHNJB.

8.6 Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o/a candidato (a) que:

- a) Tiver melhor Rendimento Semestral (RS);
- b) Tiver maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos do resultado serão recebidos no dia 29 de fevereiro de 2024, somente pelo e-mail educativo@mhjnb.ufmg.br

9.2 O resultado do recurso será enviado por e-mail para o solicitante.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O descumprimento do Edital será motivo de eliminação.

10.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, em parte ou no todo, a critério do MHNJB e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

11. CRONOGRAMA

Abertura do edital	16/01/24	
Período de inscrição	19/01 a 07/02/24	
Análise do currículo	15/02/2024	
Análise da Carta de intenção	15 a 16/02/24	
Convocação para as entrevistas encaminhada por e-mail	16/02/24	
Entrevistas	Circuito Geociências	19/02/24
	Circuito Paleontologia	19/02/24
	Circuito Jardim Botânico	20/02/24
	Circuito Jardim Botânico	21/02/24
	Circuito Arqueológico	22/02/24
Circuito Museus	22/02/24	
Divulgação da lista preliminar e cadastro de reserva	28/02/24	
Pedido de recurso	29/02/24	
Resultado do recurso e divulgação do resultado final	01/03/2024	

Informações: educativo@mhjnb.ufmg.br

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. João Renato Stehmann
Diretor do MHNJB/UFMG

